

AS BERMUDAS E A CONSTITUIÇÃO DE 1968

FERNANDO WHITAKER DA CUNHA

Em 1511, Juan de Bermudez descobriu o arquipélago que herdaria se nome e que permaneceria relegado até 1609, quando ocorreu o naufrágio do *Sea Venture*, comandado pelo almirante George Somers, que partira de Plymouth, com destino à Virginia e que, com inúmeros sobreviventes, conseguiu chegar a uma das ilhas que, pela amenidade e abundância, chamou sua atenção, reclamando-a para a Inglaterra.

James I tornou-a colônia, concedendo carta à *Somers Island Company* dirigida pelo filho do almirante, fundador da nação, Matthew. O pai falecera em sua segunda visita e seu coração foi sepultado em St. George, que foi a primeira capital e é a segunda cidade insular mais expressiva, depois de Hamilton, capital desde 1815, que deve seu nome a Henry Hamilton, que foi Governador de 1788 a 1794, e que lutou pela criação de uma cidade no centro do território para atender a expansão demográfica.

Um relatório de naufrágio acontecido em 1593, lido por Shakespeare, inspirou-o para sua peça *A Tempestade*, que criou a figura de Caliban.

O primeiro governador da possessão, que, aliás, tem a forma de uma elipse, foi Richard Moore, que estabeleceu a administração e construiu igreja e fortalezas para resistir a prováveis invasões espanholas.

A destilação de bebidas alcoólicas e a exportação de tabaco cederam lugar, posteriormente, à produção de batatas e cebolas.

Mark Twain, que celebrou as belezas e o saudável clima das ilhas, e cuja estátua sedestre aguarda os viajantes, no aeroporto, observou: “the onion is the pride and joy of Bermude”, a ponto de os bermudenses serem chamados “cebolas”. A temperatura agradável possibilitou a adoção das calças curtas que ganharam prestígio universal.

Inicialmente, um pouso ou uma estação entre a Europa e as colônias americanas, as Bermudas tiveram sua importância estratégia aumentada com

a independência dos Estados Unidos, que ameaçava interesses britânicos. Novos fortes foram edificados.

Durante a Guerra Civil, a ilha foi importante centro de comércio de armas para os beligerantes, tendo os agentes confederados se concentrado no Hotel Globo, em St. George. Com o declínio desse tráfico, a agricultura foi estimulada, fornecendo vegetais para New York.

O turismo e o incremento da atividade bancária, pelos incentivos (“*le-nient tax laws*”), que atraiu capitais, tornaram-se as grandes expressões econômicas do grupo de pequenas ilhas, cuja principal, a rigor, se pode percorrer a pé e que goza de invejável segurança e de uma exemplar estabilidade social, política e financeira.

A população é reduzida e todos, com excelente nível de vida, se cumprimentam, sendo amostra de uma comunidade inusualmente cordial.

A primeira turista foi a Princesa Luísa, filha da Rainha Vitória que, em 1883, visitou as ilhas, demorando-se, sendo indubitado que a família real britânica prestigiou sempre a importante base marítima e comercial, de relevante papel nas duas conflagrações.

As paróquias (“*parishes*”), em número de oito, são divisões administrativas das Bermudas, e Hamilton, fundada em 1793, teve eleições em 1795, quando Daniel Tucker foi escolhido o primeiro prefeito, sendo administrada, hodiernamente, por uma Corporação integrada por nove membros (o prefeito, três vereadores e cinco conselheiros).

As Bermudas não são mais uma colônia britânica. Alguns historiadores chegam a afirmar, com evidente exagero, que ela “*is not, and has never been a Crown colony*”, porque a dependência da mãe-pátria era indiscutível.

Ela era dirigida, em tese, por um governador real e uma assembléia que data de 1620, sendo um dos mais antigos corpos legislativos existentes.

“Until 1968, the form of Government of Bermuda was known as representative but not responsible. It was, of course, the wish to wrest the ultimate authority from Crown and to vest it in the Parliament”, nota Sir Henry Tucker, no estudo “*The New Constitution*” (em *Bermuda Historical Quaterly*, vol. XXVII, nº 4).

O Governador, indicado pela Coroa, representa-a, como inicialmente representava a Companhia. O sistema parlamentar adotado é bicameral, tendo o *Legislative Council* e a *House of Assembly*.

O primeiro, que é a Câmara Alta, possui onze membros nomeados pelo Governador, cinco escolhidos por ele, quatro pelo Líder do Governo e dois pelo Líder da Oposição.

A segunda, constituída por quarenta deputados, é eleita por sufrágio universal e nela é que ocorrem os grandes debates dos representantes do povo.

Após a eleição, o Governador designa o Líder do Governo que, por sua vez, escolhe os outros integrantes do *Executive Council* que vão liderar os diversos departamentos do Governo. Coletivamente, são eles responsáveis perante o Legislativo. O Governador nomeia, também, o Presidente da Suprema Corte, os juízes e magistrados.

A Constituição Bermudense encontra raízes em conferência realizada em Londres (1966), na qual suas diretrizes básicas foram estabelecidas. Elaborada com anuência da Rainha, ouvido o Conselho Privado, foi ela submetida ao Parlamento do Reino Unido.

As Bermudas se inserem na *Commonwealth* e sua engenharia constitucional tem valores específicos que refletem uma sociedade opulenta, núcleo de um significativo Estado.

-oOo-

“Optima lex est quae minimum relinquit arbitrio iudicis.” (Lei boa é aquela que deixa o mínimo de arbítrio ao juiz).

BACON